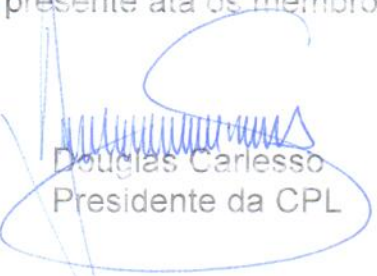


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Às nove horas do dia treze de agosto de dois mil e quatorze, na sala de aula nº 112 do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Fraiburgo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria Nº 076 de 25/06/2014 do Diretor Geral do Campus, para abertura dos envelopes, contendo os documentos de habilitação dos licitantes para a Concorrência Nº 001/2014, Processo Nº 23352.000196/2014-51. O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada na execução de obras de ampliação e adequação das instalações do IFC – Câmpus Fraiburgo, totalizando uma área de 4.537,05 m², com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexados ao edital. Apresentaram envelopes as empresas: Consest Pré-Moldados Ltda - ME, Andrade Construções Ltda, GL Construtora e Incorporadora Ltda, Construtora Mayor Ltda, E.S.E. Construções Ltda, Paloma Construções Eireli e Engefan Engenharia e Construções Ltda - EPP. Foram disponibilizados os envelopes para conferência dos presentes, sendo que não houve manifestação. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes, contendo a documentação de habilitação. Participou desta sessão o Sr. Gilmar Gosch, representante da empresa Paloma Construções Eireli. Foi realizada a consulta "on line" ao sistema de cadastro integrado de fornecedores – SICAF, observou-se que a empresa Consest Pré-Moldados Ltda – ME não possui cadastro, no entanto apresentou a documentação relativa ao cadastro SICAF no envelope 01. Constatou-se também, que as empresas Andrade Construções Ltda, Paloma Construções Eireli, GL Construtora e Incorporadora Ltda e Construtora Mayor Ltda apresentaram situação vencida em alguns documentos do referido sistema, no entanto, constatou-se que as mesmas apresentaram os respectivos documentos válidos no envelope de documentação. Sendo assim todas ficaram habilitadas nesta consulta. Fez-se a consulta junto à Justiça do Trabalho, quanto à certidão negativa de débitos trabalhistas, ao Conselho Nacional da Justiça e ao Portal da transparência, onde constatou-se que nada consta referente às empresas licitantes. A comissão passou a analisar a documentação, apresentada pelas empresas no envelope 01, documentos de habilitação. Constatou-se que a empresa Consest Pré-Moldados Ltda – ME não atendeu as exigências do item 5.1.2 letra b, e letras c.1, c.2 c.2.1.1, c.2.1.2 e c.2.1.3 do edital. Que a empresa GL Construtora e Incorporadora Ltda não atendeu ao item 5.1.2, letras c.2, c.2.1.2, e ainda ao item 7.1 do edital. Que a empresa E.S.E. Construções Ltda não atendeu ao item 5.1.2 letras c.1, c.2 e c.2.1.2 do edital. Que a empresa Engefan Engenharia e Construções Ltda - EPP não atendeu ao item 5.1.2 letras c.2 e c.2.1.2 do edital. Que a empresa Andrade Construções Ltda, não atendeu aos itens 5.1.3, letra a e item 7.1. Sendo assim, estas empresas estão inabilitadas para as próximas fases do presente certame. Estão habilitadas a participar da próxima fase da licitação as empresas: Paloma Construções Eireli e Construtora Mayor Ltda. O representante da Empresa Paloma Construções Eireli Sr

Gilmar Gosch ausentou-se da sessão antes de seu término. Desta forma, abre-se o prazo para interposição de recursos. A sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas, fica agendada para às dez horas do dia 22 de agosto de 2014 na sala 112 do IFC Câmpus Fraiburgo. Nada mais havendo digno de registro deu-se por encerrada esta fase da licitação, passando a assinar a presente ata os membros da Comissão Permanente de Licitações.



Douglas Carlesso
Presidente da CPL



Juciele Grando
Membro



Vera Greppner
Membro



Rejane Ferreira Viana
Membro



Celso Paulo Rosa
Membro